



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 21 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2219

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 02.19/05/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 16.700,00 (Dezesseis Mil e Setecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 14 12/05/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 44.390,00 (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Noventa Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 02.  
19/05/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 16.700,00 (Dezesseis Mil e Setecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 02..

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0.20.602</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2067	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19 NAS AÇÕES DO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	7.100,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS C	8.400,00
3.3.9.0.38.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS C	1.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.700,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>16.700,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>16.700,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Extraordinário po anulação de cré R\$16.700,00

#### Dotações Anuladas

<b>0.20.602</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS-SCFV-BPC)		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS C	9.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.700,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>16.700,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>16.700,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales

Centro

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 19 de maio de 2020

---

**CEZAR  
ROTONDANO  
MACHADO:9  
1327776553**

Assinado de forma digital por  
CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC  
SOLUTI Multipla,  
ou=96737374000163,  
ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR  
ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
Dados: 2020.05.21 10:53:25 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 14  
12/05/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 44.390,00 (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Noventa Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 557.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0.20.301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	890,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>890,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>890,00</b>
<b>0.20.501</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	04 CONTRIB. AO PROG. ENSINO FUND	691,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>691,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>691,00</b>
<b>0.20.602</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>0.20.701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2034	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	42 ROYALTIES/FEP/CFRM	1.735,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.735,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.735,00</b>
<b>0.21.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAML		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	74,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>74,00</b>
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-ACS-SB-		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	33.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>33.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>38.074,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>44.390,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Suplementadas**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$44.390,00

**Dotações Anuladas**

<b>0.20.201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00 RECURSOS ORDINARIOS	890,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>890,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>890,00</b>
<b>0.20.501</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2035	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	04 CONTRIB. AO PROG. ENSINO FUND	691,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>691,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>691,00</b>
<b>0.20.602</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>0.20.701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2036	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS E BENS DE USO COMUM		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42 ROYALTIES/FEP/CFRM	735,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>735,00</b>
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	42 ROYALTIES/FEP/CFRM	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.735,00</b>
<b>0.21.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0.21.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	33.074,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>33.074,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>33.074,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>44.390,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales

Centro

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 12 de maio de 2020

**CEZAR  
ROTONDANO  
O  
MACHADO:9  
1327776553**

Assinado de forma digital por  
CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC  
SOLUTI Multipla,  
ou=96737374000163,  
ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR  
ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
Dados: 2020.05.21 08:47:22 -03'00'